



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL 06/2019 (realizada no dia 16/06/2019) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0030000546	ADRIANA DE OLIVEIRA LUIZ BEZERRA	27,00
0030002618	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS LAVOR	26,00
0030001895	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS	27,00
0030001160	ALINE STEPHANIE MARTINS	24,00
0030000131	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS	28,00
0030000041	AMANDA RIJO SOARES	30,00
0030002789	ANA CAROLINA BONFIM DOS SANTOS	27,00
0030000242	ANA CAROLINE MARTINS MARCIANO	26,00
0030001094	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI	28,00
0030001725	ANA FLÁVIA DE JESUS SANTOS	24,00
0030000919	ANA JÚLIA ALMEIDA ROCHA SILVÉRIO	29,00
0030001108	ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA	25,00
0030002409	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER	26,00
0030000882	ANA PAULA DA SILVA MORAES	26,00
0030002545	ANA PAULA DA SILVA SECOLO	24,00
0030001729	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	24,00
0030001352	ANA PAULA GOMES DE MORAES	26,00
0030001814	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	25,00
0030000856	ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA	26,00
0030000406	ANDRESSA APARECIDA CANDIDO	24,00
0030001834	ANGELA MARIA BARNABÉ ALVES	26,00
0030002313	APARECIDA CELIA LOCHE FERREIRA	29,00
0030000663	APARECIDO DONISETI LEANDRO	31,00
0030002821	BEATRIZ DE ARAUJO MIZUNO	29,00
0030001504	BRUNA CRISTO ALVES PEREIRA	25,00
0030001073	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	27,00
0030001681	CAIO VINÍCIUS BERGAMINI SILVA	25,00
0030001040	CAROLINE PIMENTA	24,00
0030002845	CHRISTHIAN DOS SANTOS	24,00
0030001225	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO	25,00
0030002651	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA	26,00
0030002346	CLEUSA APARECIDA RAMOS	24,00
0030000329	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	28,00
0030000488	CRISTIANE DE LOURDES BORGES	25,00
0030000818	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	27,00
0030002369	CRISTIANO RODRIGO MARSOLA	29,00
0030002367	DAIANY COSTA SANTINELLI	24,00
0030002943	DAMARIS SILVEIRA TRINDADE	27,00
0030000010	DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA	28,00
0030001093	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO	26,00
0030003061	EDNA MIRANDA	24,00
0030001585	EDUARDO MAXIMO FERREIRA	24,00



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0030002510	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	25,00
0030001736	EMILLY ANNE VILELA CARDOSO	25,00
0030000012	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS	25,00
0030003037	FABIANA DIAS MOREIRA	24,00
0030001685	FABIANA SUZY DA SILVA AMARAL	29,00
0030002975	FABRICIO LOPES RICCI	25,00
0030001347	FERNANDA DA SILVA PAZ	27,00
0030001900	FERNANDA ROMUALDO DA SILVA	24,00
0030002015	FERNANDA SUDÁRIO DE ATAÍDE	27,00
0030001369	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA	24,00
0030002075	FERNANDO DE JESUS HONORIO	28,00
0030002552	FLAVIA SANTOS MIAN	24,00
0030002824	FLÁVIO OGEDA RAMALHO	32,00
0030002354	FRANCIELLE BORTOLOTI	31,00
0030001240	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA	24,00
0030001412	GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ	28,00
0030003080	GABRIELE BARBOSA DA SILVA	26,00
0030001549	GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE	24,00
0030000275	GIULIA SOARES DA CRUZ	24,00
0030000450	GLENIA BRAGA FERREIRA	27,00
0030000096	GRAZIELA KAMI MURA LUZ	29,00
0030002642	GUILHERME MASSAU DE MORAES SANTOS	28,00
0030002349	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA	27,00
0030002869	HELENA RIBEIRO BURHOFF	24,00
0030000404	ILTON FERNANDES VALÉRIO	25,00
0030001454	IRACEMA MARIA CACERES	27,00
0030002871	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES	26,00
0030000081	JANAINE AUGUSTINHO	25,00
0030002938	JANICE MISQUIATTI FERNANDES SILVA	28,00
0030001422	JOAO VITOR RUTIA BUENO	29,00
0030002070	JORGE HENRIQUE RIBEIRO HAASE	24,00
0030002003	JOSÉ ROBERTO GUIDINHO MARCOS	28,00
0030001293	JUCINEIA DOS SANTOS	26,00
0030002560	KARINA BUENO	25,00
0030002408	KARINA CARVALHO DA SILVA SOUZA	24,00
0030000182	KARINA RODRIGUES MOURA	28,00
0030000522	KARLA COSTA JULICH	35,00
0030002498	KATHIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	24,00
0030000408	LAÍS DE PAULA SANTANA	24,00
0030000310	LAIS VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA	30,00
0030000130	LAUDENIR SANTOS DIAS	24,00
0030002555	LAURA CUNHA HANITZSCH	26,00
0030002180	LAURA FERNANDA DE SOUZA	25,00
0030002874	LAURA NUNES DE OLIVEIRA	28,00
0030002907	LEANDRO CALCIDONI GONÇALVES JUNIOR	29,00
0030000579	LEILA VELOSO CALAHANI FELÍCIO	32,00
0030002607	LENICE CLEMENTE DE CARVALHO	25,00
0030002289	LEONARDO FORTE MARCATO	25,00
0030000645	LIDIA CRISTINA DE LIMA	29,00
0030001202	LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI CREPALDI	24,00



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0030002858	LIVIA ALVES TRIPOLI	24,00
0030000796	LUCI ANNE FERREIRA VILELA	24,00
0030002259	LUCIA ESTELA DA SILVA	25,00
0030000538	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	24,00
0030001433	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM	24,00
0030002400	MAGALI TIEMY SAKAMOTO LEIZICO DOS SANTOS	33,00
0030000833	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI	25,00
0030002479	MARCELA UETSI KUMAGAI	26,00
0030000068	MARCIA CRISTIANA DOS REIS ARQUEJADA	27,00
0030001321	MARCILENE SANT ANA DA SILVA	24,00
0030002676	MARIA CRISTINA DOS REIS CARA	26,00
0030001408	MARIA DA GLORIA BERNARDINI	25,00
0030000859	MARIA SANTOS VASQUEZ	24,00
0030001155	MARIANA YUMI KIMURA	28,00
0030002165	MARIANE RIBEIRO PINTO	26,00
0030001165	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI	25,00
0030000729	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES	29,00
0030000321	MARINEUSA ZIBETTI ROBERTO	25,00
0030002908	MATHEUS MARCELINO DO NASCIMENTO	27,00
0030000004	MICHELLE DA SILVA	29,00
0030002405	MILENA DOMINGUES MAHFUZ	24,00
0030001262	MILENA DOS SANTOS	27,00
0030000978	MIRIÁ DA CRUZ SANTOS	30,00
0030000008	OZEANE LIMA	26,00
0030002124	PAULO CESAR ALVES	30,00
0030003066	PRISCILA GOMES ALESSE DA COSTA	26,00
0030002443	PRISCILA SABRINA DE ANDRADE MACIEL	27,00
0030001278	RAFAEL MATHEUS MARTINS BERNARDES	25,00
0030001421	RAFAELA BARROS MARIANO SILVA	29,00
0030002417	REGINA DE KATIA MACOLONGO	25,00
0030000776	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU	24,00
0030002018	RENATA GONÇALVES	28,00
0030000051	RENATO MARQUES	25,00
0030001382	ROBERTA CHAVES DE TOLEDO	24,00
0030001752	ROBERTA GOMES DE JESUS BELIZARIO	29,00
0030002991	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	24,00
0030000297	ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA	24,00
0030001757	ROSELI APARECIDA GREGO OICI	24,00
0030001984	ROSIELI DE CARVALHO	24,00
0030003000	SANDRA REGINA DA SILVA	26,00
0030000711	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM	25,00
0030003050	SHEYLA ROCHA DA COSTA	26,00
0030002778	SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO	25,00
0030001839	SILVIA ANTONIA DOS SANTOS	24,00
0030002664	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY	35,00
0030002024	SILVIA DE JESUS DA CRUZ	31,00
0030002466	SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES	24,00
0030003017	SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO	27,00
0030002371	SUZANA LEO ESTEVES FARTO	28,00
0030000320	TAIANE ROBERTO MOREIRA	34,00



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0030003063	TALLES RHENAN GASPAR	25,00
0030000366	TATIANE CRISTINA BURIN	27,00
0030001721	THAIS NOGUEIRA NOBREGA	26,00
0030001275	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI	26,00
0030001921	VANESSA LIPORAZ	24,00
0030000101	VANESSA PEREIRA DE CAMARGO	26,00
0030000438	VERONICA APARECIDA SANTIAGO	27,00
0030002520	VIVIANE YURIKO BABA	24,00
0030002066	WAGNER MONGER	24,00
0030002848	YONE APARECIDA DOS SANTOS	26,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1 (realizada em 16/06/2019) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL 06/2019

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1 do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, para a realização 2ª FASE – **CURSO DE FORMAÇÃO**, nos termos do Edital 06/2019, de acordo com as seguintes orientações:

1. O Curso de Formação será realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2019, das 19h30min. às 22h30min., observado o horário oficial de Brasília/DF, com duração de 03 (TRES) HORAS/DIA, 12 HORAS TOTAIS, na FOB – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU, AUDITÓRIO, localizada na ALAMEDA DR. OTÁVIO PINHEIRO BRISOLA, Nº 9-75, JARDIM BRASIL.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 19h15 min., não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

3. Serão considerados habilitados para participar do Curso de Formação, os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 1, limitando-se as 200 (duzentas) maiores notas, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do Curso de Formação, bem como todos os candidatos inscritos como deficientes aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, conforme edital nº 06/2019.

3.1) Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1 do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO DE FORMAÇÃO, para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2. Aqueles que não comparecerem no CURSO DE FORMAÇÃO



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

serão automaticamente eliminados do certame, conforme disposto pelo Capítulo X, Item 2 do Edital nº 06/2019.

4. O Curso de Formação terá carga horária de 12 (doze) horas.

5. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização do **Curso de Formação**, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1) O horário de início do Curso está previsto a partir das **19h30min.**, após os devidos esclarecimentos. Somente será admitido à sala de curso o candidato que estiver munido de documento de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do curso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será o Curso de Formação, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à participação no Curso (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início do Curso de Formação não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização do curso.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização do curso:

13.1) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe do Curso e/ou com os demais candidatos;



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

- 13.2) não atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os devidos intervalos;**
- 13.3) não cumprir a carga horária de 3 horas/diárias e 12 horas totais prevista no item 1 deste edital;**
- 13.4) Sair do prédio antes do término do Curso de Formação;**
- 14. Será publicado no dia 15/08/2019 no Diário Oficial o Resultado do Curso de Formação e o Edital de Convocação para a Prova Objetiva 2.**
- 15. No dia designado para realização do curso, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, calculadora, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, filmadora, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, tablet, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**
- 16. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local do curso.**
- 17. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local do curso.**
- 18. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização do curso, o candidato será automaticamente excluído do certame.**
- 18.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a realização do Curso de Formação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.**
- 19. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Curso de Formação, nem por danos neles causados.**
- 20. Durante a realização do curso, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.**
- 21. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza o curso sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo e revisão do conteúdo do Curso.**
- 22. Será disponibilizado uma apostila para o candidato na qual poderá ser feito anotações.**
- 22.1) Ao assinar a lista de presença do Curso de Formação os candidatos estarão declarando o recebimento da apostila.**
- 23. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Formação, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.**



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

24. O curso de Formação: O papel do Cuidador e a Educação para a Saúde no Ambiente Escolar, constará dos seguintes temas:

24.1) Educação Especial I: 1. Cuidados: 1.1 Higiene; 1.2 Alimentação; 2. Primeiros Socorros: 2.1 Engasgo; 2.2 Queda; 2.3 Convulsão; 2.4 Vômito; 2.5 Diarreia; 2.6 Sangramentos.

24.2) Educação Especial II: 1. Posicionamento; 2. Mobilidade; 3. Transferências; 4. Tecnologia assistiva: 4.1 Cadeira de rodas; 4.2 Órteses; 4.3 Dispositivos auxiliares de marcha.

24.3) Educação Especial III: 1. Inclusão Escolar: 1.1 Conceitos Básicos 1.2 Atribuições do Cuidador no Ambiente Escolar: Favorecendo o Processo da Inclusão; 2. Conhecendo a Pessoa Cuidada: 2.1 O Desenvolvimento Humano 2.2 Os Tipos de Deficiência 2.3 O Autismo 2.4 Conclusão; 3. O Papel do Cuidador: 3.1 O Cuidar 3.2 O Cuidador e a Pessoa Cuidada: Relação de Vínculo 3.3 O Cuidador nas Relações: Equipe e Família 3.4 Como lidar com Comportamentos Inesperados? 3.5 Violência Contra a Criança.

24.4) Legislação: 1. Legislação Atinente aos Direitos e Deveres do Cuidador e da Pessoa Cuidada.

25. No período haverá intervalo de 15 minutos.

26. Os candidatos deverão atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os intervalos.

27. Alimentos e água podem ser levados no Curso de Formação.

28. O candidato deverá firmar sua presença em lista fornecida pela Coordenação.

29. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do curso, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 10h do dia 05 (cinco) de agosto de 2019, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 06/2019.**

30. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizado o curso.

31. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

32. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização do Curso de Formação implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou nova realização do Curso.

33. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Curso.

34. O Curso de Formação poderá ser filmado pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

35. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização do Curso de Formação (18/07/2019), devidamente justificado e comprovado,



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 18 de julho de 2019.

A Comissão



Preserve o Meio Ambiente